



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Av. Marechal Deodoro, 121 Centro.
CEP: 64.750-000 - Paulistana-PI.

PORTARIA Nº 0342/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal Nº 013/2011, de 01 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MILLENA SOUZA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 064.814.893-93, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Controle Interno da Controladoria Interna.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2015.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 16 de dezembro de 2015.

Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal